

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC n.º 000.458/2011-2 (37 peças)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Jatobá/MA

Responsáveis: Miguel Alves da Silva .

PRONUNCIAMENTO/ DESPACHO DA UNIDADE

Considerando a incidência de erro material sanável, apontado no Ofício nº 1637/2012, datado de 23/07/2012, pertinente à assinatura à eletrônica do referido ofício, esclarecemos que, a época o titular desta Secretaria, Carlos Wellington Leite de Almeida, encontrava-se ausente, e o seu substituto, o Diretor Lúcio Aurélio Barros Aguiar estava no comando da Secretaria, mas não assinou o referido ofício. Retornando o titular, assinou eletronicamente a missiva. Por um lapso, no texto do ofício foi mantido o nome do Secretario substituto e não o do titular, como deveria ser.

Ante o exposto e após as devidas correções, damos por saneada a pendência em apreço.

Secex/Ma, 22/02/2013

(Assinado Eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto

